



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR. neste ato representada pelo Presidente, Senhor RA-MIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 5229 PR, CPF 770.549- residente e domici-, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração liado à e Finanças, Senhor *GERSON KOCH*, brasileiro, R.G. Nº 475 PR, CPF n° 960.899 resi-Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguacu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO. CPF/MF nº .478.739 e nortador(a) do RG nº , Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições, celebram este Termo Aditivo de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2023.**

SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2023, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 31/01/2024, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 29/02/2024 e Período de vigência do convênio até a data de 29/02/2024.

SUB CLÁSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para conclusão das atividades previstas, justifica-se a prorrogação da vigência deste instrumento de convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 078/2021 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.





A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG Presidente CONCEDENTE

GERSON KOCH Diretor de Administração e Finanças



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO Reitor CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1:Fernanda Scheidt2:RG:20.86RG:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 20/06/2023 18:13. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luis Evelio Garcia Acevedo** em 07/06/2023 13:55. Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 28/06/2023 09:42 Local: FA/PRES. Inserido ao protocolo **20.094.188-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 13/06/2023 13:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:





Emitido em 09/05/2023

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 16:24)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: MINUTA DE TERMO ADITIVO, data de emissão: 09/05/2023 e o código de verificação: 6c67aabf82





Documento: II_Termo_Aditivo_conv_0782021_UNILA1.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Gerson Luiz Koch em 20/06/2023 18:13.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Luis Evelio Garcia Acevedo em 07/06/2023 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX) em 28/06/2023 09:42 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo 20.094.188-8 por: Fernanda Scheidt em: 13/06/2023 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a81011e723ff6657698b102d40c712f5.

Emitido em 03/07/2023

TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 11:01)
LEANDRO JOSE SCHERER
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DICONI (10.01.05.26.01.04)
Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 03/07/2023 e o código de verificação: 02edd38d18